



Município de Laranjeiras do Sul

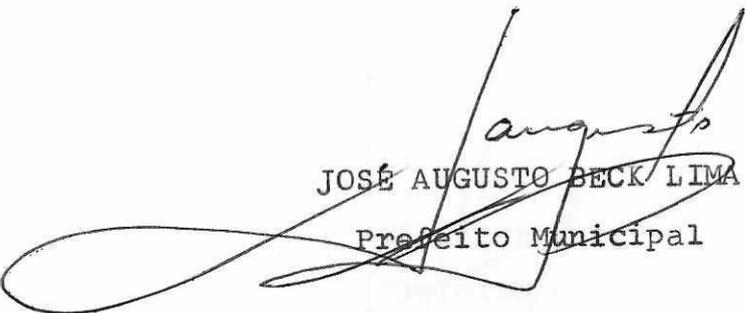
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 143/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, item II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra A da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de 02 Regência de Classe, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de Maio de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Solange Andreetta Alberti	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Junho de 1996.


JOSE AUGUSTO BECK LIMA

Prefeito Municipal